

Assunto: **RES: Solicitação de documentação complementar SAAE - Projeto de Lei Nº 162/2025**

De: Neiroberto Silva <neiroberto.silva@saaemogimirim.sp.gov.br>

Para: <evandro.trentin@saaemogimirim.sp.gov.br>, <nsengenharia@uol.com.br>, <vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>

Data: 12/11/2025 14:52



- beeimgtmp-20251112-143106.png (~1.4 MB)
- beeimgtmp-20251112-143146.png (~1.4 MB)

Boa tarde.

Declaração

Declaramos que **não existe previsão para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE)** no local indicado na folha 12 do referido Projeto de Lei.

Conforme documento em anexo, destacamos as duas áreas mencionadas:

- **Área objeto do projeto:** 5.818,54 m², pertencente à Prefeitura;
- **Área vizinha:** 1.042,42 m², também pertencente à Prefeitura, porém **não incluída** no Projeto de Lei em questão.

Att.



De: evandro.trentin@saaemogimirim.sp.gov.br <evandro.trentin@saaemogimirim.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 13:52

Para: Neiroberto.silva@saaemogimirim.sp.gov.br; nsengenharia@uol.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de documentação complementar SAAE - Projeto de Lei Nº 162/2025

De: vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br <vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 10:10

Para: evandro.trentin@saaemogimirim.sp.gov.br

Assunto: Solicitação de documentação complementar SAAE - Projeto de Lei Nº 162/2025

Sr. Evandro, bom dia!

Conforme conversado nessa manhã, o Projeto de Lei nº 162/2025 que "DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI

MIRIM À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." está tramitando nessa casa de leis com o fim de permitir o uso de um terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à Câmara Municipal para construção da nova sede da Câmara.

Em fls. 12 do projeto de lei, o Secretário de Planejamento Urbano, Sr. Luis Henrique Bueno Cardoso salientou que a secretaria não se opunha a concessão requerida, mas o SAAE deveria ser ouvido sobre o assunto, pois a área em questão é formada por uma Área Institucional com 5.818,54m² de área e uma Área para Equipamentos Comunitários II - E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto).com 1.042,42m² de área, conforme croqui anexado.

Contudo, não houve manifestação do SAAE no projeto quanto a isso, sendo o envio desse e-mail para solicitar que o SAAE se manifeste formalmente com o fim de instruir o presente projeto de lei.

Em anexo, segue o projeto de lei completo para ciência.

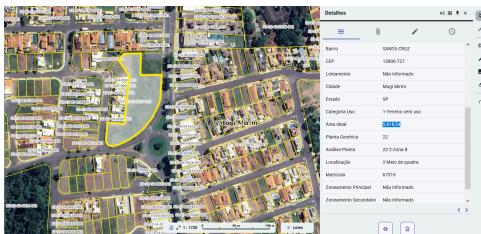
Fico no aguardo.

Atenciosamente

Bianca Bordignon

Assessora Parlamentar

Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira



beeimgtmp-20251112-143106.png

~1.4 MB



beem@tmp-20251112-143146.png

being
≈1.4 MB